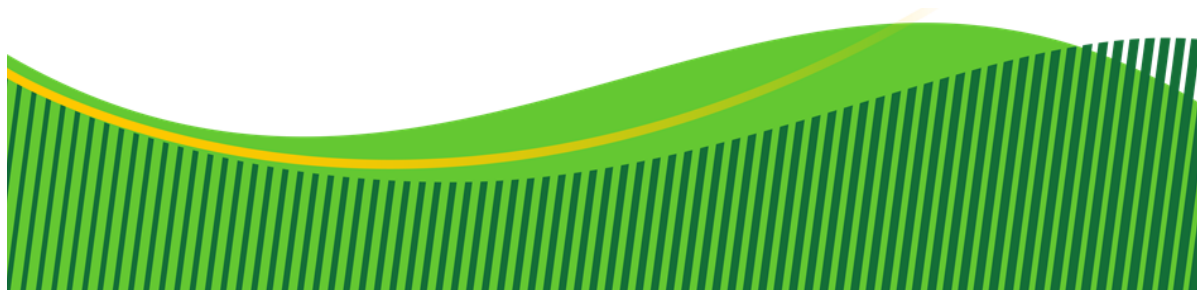


Relatório Anual 2018

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria
Gerência Contábil





Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar –Chácara das Pedras
91.330-001- Porto Alegre- RS - Brasil
Tel: +55 51 3204-5500
ey.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 15 de março de 2019

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

ATIVO	31/12/2018	31/12/2017	PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	39.995	41.586	CIRCULANTE	8.102	8.398
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	20	7	DEPÓSITOS (NOTA 10)	7.339	7.227
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	35.579	36.810	Depósitos à Vista	1.219	1.659
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	35.579	36.810	Depósitos a Prazo	6.120	5.568
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	3.828	4.250	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	17	15
Operações de Crédito	3.855	4.276	Recursos em Trânsito de Terceiros	17	15
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(27)	(26)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 11)	-	429
OUTROS CRÉDITOS	568	513	Empréstimos País - Outras Instituições	-	429
Rendas a Receber	10	11	OUTRAS OBRIGAÇÕES	746	727
Diversos (NOTA 05 e 06)	563	505	Sociais e Estatutárias	37	67
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 05)	(5)	(3)	Fiscais e Previdenciárias	69	51
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 07)	-	6	Diversas (NOTA 12)	640	609
Despesas Antecipadas	-	6			
NÃO CIRCULANTE	7.301	8.314	NÃO CIRCULANTE	32.330	34.356
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	6.015	7.095	DEPÓSITOS (NOTA 10)	32.330	34.356
Operações de Crédito	6.048	7.133	Depósitos Interfinanceiros	488	-
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(33)	(38)	Depósitos a Prazo	31.842	34.356
INVESTIMENTOS (NOTA 08)	1.211	1.151	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.864	7.146
Outros Investimentos	1.211	1.151	CAPITAL SOCIAL (NOTA 13)	2.371	2.796
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 09)	9	13	De Domiciliados no País	2.371	2.796
Outras Imobilizações de Uso	63	64	RESERVAS DE SOBRAS	4.345	4.003
(Depreciação acumulada)	(54)	(51)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	148	347
INTANGÍVEL (NOTA 09)	66	55			
Outros Ativos Intangíveis	153	128			
(Amortização acumulada)	(87)	(73)			
TOTAL DO ATIVO	47.296	49.900	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.296	49.900

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

Descrição das contas	01/07/2018 a 31/12/2018 (Não auditado)			01/01/2018 a 31/12/2018			01/01/2017 a 31/12/2017		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	865	-	865	1.765	-	1.765	2.341	-	2.341
Operações de Crédito	865	-	865	1.765	-	1.765	2.341	-	2.341
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.238)	(1)	(1.239)	(2.482)	(1)	(2.483)	(3.829)	(2)	(3.831)
Operações de Captação no Mercado	(1.228)	(1)	(1.229)	(2.454)	(1)	(2.455)	(3.794)	(1)	(3.795)
Operações de Empréstimos e Repasses	(15)	-	(15)	(30)	-	(30)	(44)	(1)	(45)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	5	-	5	2	-	2	9	-	9
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(373)	(1)	(374)	(717)	(1)	(718)	(1.488)	(2)	(1.490)
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	498	26	524	990	43	1.033	2.160	42	2.202
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	-	46	46	5	89	94	-	77	77
Rendas de Tarifas Bancárias	8	-	8	16	-	16	17	-	17
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(436)	(12)	(448)	(857)	(21)	(878)	(855)	(14)	(869)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 16)	(94)	(10)	(104)	(239)	(20)	(259)	(204)	(16)	(220)
Dispêndios e Despesas Tributárias	-	(2)	(2)	-	(4)	(4)	-	(4)	(4)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 17)	1.167	10	1.177	2.350	10	2.360	3.590	12	3.602
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 18)	(147)	(6)	(153)	(285)	(11)	(296)	(388)	(13)	(401)
RESULTADO OPERACIONAL	125	25	150	273	42	315	672	40	712
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	-	-	-	-	(2)	-	(2)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	125	25	150	273	42	315	670	40	710
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(6)	(6)	-	(9)	(9)	-	(12)	(12)
Provisão para Imposto de Renda	-	(3)	(3)	-	(4)	(4)	-	(6)	(6)
Provisão para Contribuição Social	-	(3)	(3)	-	(5)	(5)	-	(6)	(6)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	125	19	144	273	33	306	670	28	698
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	23	(23)	-	25	(25)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	125	19	144	296	10	306	695	3	698
DESTINAÇÕES	-	-	-	(148)	(10)	(158)	(348)	(3)	(351)
Fates - Estatutário	-	-	-	(15)	-	(15)	(35)	-	(35)
Fates - Ato Não Cooperativo	-	-	-	-	(10)	(10)	-	(3)	(3)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(133)	-	(133)	(313)	-	(313)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	148	-	148	347	-	347

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP

CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2017	3.196	3.396	490	7.082
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(193)	(193)
Destinações para reservas	-	294	(294)	-
Outras destinações	-	-	(3)	(3)
Capital de associados				
Aumento de capital	1	-	-	1
Baixas de capital	(401)	-	-	(401)
Resultado do período	-	-	698	698
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(35)	(35)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(3)	(3)
Reserva Legal - Estatutária	-	313	(313)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2017	2.796	4.003	347	7.146
Mutações do Período	(400)	607	(143)	64
Saldos no início do período em 01/01/2018	2.796	4.003	347	7.146
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(138)	(138)
Destinações para reservas	-	209	(209)	-
Capital de associados				
Aumento de capital	899	-	-	899
Baixas de capital	(1.324)	-	-	(1.324)
Resultado do período	-	-	306	306
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(15)	(15)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(10)	(10)
Reserva Legal - Estatutária	-	133	(133)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	2.371	4.345	148	6.864
Mutações do Período	(425)	342	(199)	(282)
Saldos no início do período em 01/07/2018 (Não auditado)	2.393	4.212	162	6.767
Capital de associados				
Aumento de capital	1	-	-	1
Baixas de capital	(23)	-	-	(23)
Resultado do período	-	-	144	144
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(15)	(15)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(10)	(10)
Reserva Legal - Estatutária	-	133	(133)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	2.371	4.345	148	6.864
Mutações do Período	(22)	133	(14)	97

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

	01/07/2018 a 31/12/2018 (Não auditado)	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	114	298	689
Resultado do semestre/exercício	144	306	698
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(30)	(8)	(9)
(Reversão) para operações de crédito	(6)	(4)	(9)
Provisão para desvalorização de outros créditos	1	2	-
Depreciação do imobilizado de uso	2	4	7
Amortização do intangível	7	14	16
Baixas do ativo permanente	-	-	2
Destinações ao FATES	(25)	(25)	(38)
Dividendos SicrediPar	(9)	1	13
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(494)	(869)	4.859
Redução em relações interfinanceiras ativas	60	-	-
Redução em operações de crédito	1.116	1.506	2.462
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(128)	-	-
(Aumento) em outros créditos	(12)	(58)	(103)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	10	5	(4)
Aumento (Redução) em depósitos	(1.143)	(1.914)	2.403
Aumento em relações interdependências passivas	11	2	3
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(504)	(429)	(1)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(4)	(56)	(35)
Aumento em outras obrigações	100	75	134
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(380)	(571)	5.548
Aquisição de Investimentos	-	(60)	-
Aquisição de Imobilizado de Uso	-	-	(6)
Aplicações no Intangível	(8)	(24)	(13)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(8)	(84)	(19)
Integralização de capital	1	899	1
Baixa de capital	(23)	(1.324)	(401)
Distribuição de Sobras	-	(138)	(196)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(22)	(563)	(596)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(410)	(1.218)	4.933
Caixa e equivalente de caixa no início do período	36.009	36.817	31.884
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	35.599	35.599	36.817

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 17/11/1999 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2018, está organizado por 114 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.684 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 01 de março de 2019.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

d) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

f) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

h) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

i) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

j) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

n) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.535/08 do CMN, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles classificados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2018	2017
Disponibilidades	20	7
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	35.579	36.810
Total	35.599	36.817

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2018 equivale a 100% do CDI.

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2018			2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	3.855	6.048	9.903	11.409
Carteira total	3.855	6.048	9.903	11.409

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2018			2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	531	-	531	477
Total	531	-	531	477

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2018	2017	2018	2017
Nível A	0,50	9.947	11.690	50	58
Nível B	1,00	298	64	3	1
Nível C	3,00	99	87	3	3
Nível D	10,00	90	45	9	5
Total		10.434	11.886	65	67

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	2018			Total da Carteira	2017
		A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	18	1.660	2.708	6.048	10.434	11.886
Total	18	1.660	2.708	6.048	10.434	11.886

d) Concentração das operações de crédito

	2018	%	2017	%
10 maiores devedores	2.446	23,44	2.407	20,25
50 devedores seguintes	5.997	57,48	6.729	56,61
100 devedores seguintes	1.979	18,97	2.694	22,67
Demais	12	0,11	56	0,47
Total	10.434	100	11.886	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2018	2017
Saldo inicial		67
Constituição de provisão		(2)
Saldo final	65	67

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2018	2017
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	6	21
Títulos e créditos a receber	531	477
Operações com cartões	23	2
Outros	3	5
Total Circulante	563	505

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

	2018	2017
Despesas antecipadas	-	6
Total Circulante	-	6

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2018		2017	
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	698		638	
Sicredi Participações S.A.	512		512	
Outras Participações e Investimentos	1		1	
Sicredi Fundos Garantidores	1		1	
Total	1.211		1.151	

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Número de ações/quotas possuídas	166.062 ON	166.062 ON	1	1	698.019	638.256
	345.994 PN	345.994 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,06%	0,06%	0,62%	0,61%	0,18%	0,18%
Capital social	880.597	874.847	164	164	383.377	351.047
Patrimônio líquido	906.341	893.040	252.691	240.569	393.914	361.565
Lucro líquido do exercício	14.956	16.863	12.122	35.861	-	-
Valor do investimento	512	512	1	1	698	638

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2018			2017
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	63	(54)	9	13
Instalações	10%	10	(10)	-	-
Móveis e equipamentos de uso	10%	23	(18)	5	5
Sistema de comunicação	10%	1	(1)	-	-
Sistema de processamento de dados	20%	23	(19)	4	7
Sistema de segurança	10%	6	(6)	-	1
Intangível (i)		153	(87)	66	55
Investimentos Confederação		153	(87)	66	55
Total		216	(141)	75	68

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 10 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2018				2017
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	1.219	-	-	1.219	1.659
Depósitos Interfinanceiros	-	-	488	488	-
Depósitos a prazo	3.675	2.445	31.842	37.962	39.924
Total	4.894	2.445	32.330	39.669	41.583

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2018	2017
Empréstimos no País - outras instituições	-	429
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	-	429
Total circulante	-	429

NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2018	2017
Provisão para pagamentos a efetuar	140	172
Pendências a regularizar	5	-
Operações com cartões	470	398
Demais fornecedores	8	12
Credores diversos	17	27
Total circulante	640	609

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2018	2017
Capital Social	2.371	2.796
Total de associados	599	601

Em 31 de dezembro de 2018, a cooperativa variou seu capital social no montante de (R\$ 425) (2017 – R\$ - 400), sendo R\$ 899 (2017 – R\$ 1), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 1.324 (2017 – R\$ 401).

b) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 45% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

NOTA 14 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2018	2017
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	315	710
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(132)	(298)
Exclusões / (Adições):		
Provisão resgate de milhas cartão	3	3
Receita com atos cooperativos	115	281
Outros	5	2
Subtotal	123	286
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(9)	(12)

NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2018	2017
Ativo		
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	35.579	36.810
Outros Créditos - Rendas a receber	2	2
Outros Créditos - Diversos (Nota 06)	7	22
Investimentos (Nota 08)	1.211	1.151
Intangível (Nota 09)	66	55
Passivo		
Obrigações por empréstimos (Nota 11)	-	429
Outras Obrigações - Diversas (Nota 12)	489	375
Receitas		
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	2	-
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 17)	2.227	3.494
Despesas		
Operações de Empréstimos e Repasses	30	45
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 16)	16	17
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 18)	189	305

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2018	% em relação ao total	2017
Depósitos à vista	67	5,50%	7
Depósitos a prazo	1.374	3,62%	1.185
Operações de crédito	469	4,74%	485

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2018	2017
Pessoas chave da administração	41	40

NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2018	2017
Despesa de comunicação	44	48
Despesa de manutenção e conservação	-	1
Despesa de material	4	7
Despesa processamento dados	9	6
Despesa de promoções e relações públicas	41	25
Despesa de seguro	6	7
Despesa de serviços do sistema financeiro	19	18
Despesa de serviços de terceiros	1	2
Despesa de serviços de técnicos especializados	43	34
Despesa de serviços de transportes	6	4
Despesa de depreciação	5	7
Outras despesas administrativas	81	61
Total	259	220

NOTA 17 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2018	2017
Recuperação de encargos e despesas	37	49
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	2.187	3.440
Reversão de provisões operacionais	62	63
Outras rendas operacionais	74	50
Total	2.360	3.602

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2018	2017
Descontos concedidos em renegociação e crédito	2	-
Contribuições Cooperativistas	11	10
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	6	6
Contribuição Confederação Sicredi	77	73
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	14	92
Contribuição Sureg	68	95
Encargos da administração financeira	14	19
Repasso administradora de Cartões	4	8
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	14	15
Outras provisões operacionais	62	61
Outras despesas operacionais	24	22
Total	296	401

NOTA 19 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de mercado pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de liquidez pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 20 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2018	2017
Patrimônio de Referência (PR)	6.286	7.111
Nível I (NI)	6.286	7.111
Capital principal - CP	6.286	7.111
Capital social	2.371	2.796
Reservas de capital	4.345	4.003
Lucros acumulados	148	347
Ajustes Prudenciais	(578)	(35)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	18.171	18.679
Margem de Capital (i)	4.105	4.683
Índice de Basileia (PR / RWA)	34,59%	38,07%
Situação de Imobilização (Imob)	9	35
Índice de Imobilização (Imob / PR)	0,14%	0,49%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 21 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2018, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

Agenor Casaril
Presidente
CPF: 167.336.570-15

Paulo Emílio Jenisch Barbosa
Vice-Presidente
CPF: 139.519.630-34

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20